



MUNICÍPIO DE PORTÃO

COBERTURAS EM POLICARBONATO

LOTE 1: EMEF GENTE MIÚDA

LOTE 2: EMEF VISCONDE DE MAUÁ

Portão, Fevereiro de 2022

**MUNICÍPIO DE PORTÃO****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: COBERTURAS DE POLICARBONATO
LOTE 1 - EMEI GENTE MIÚDA - A= 20,94m²
ENDEREÇO: Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Final
1.	COBERTURAS EM POLICARBONATO - EMEI GENTE MIÚDA							
1.1	COT	1	O serviço compreenderá a desmontagem da cobertura do portão existente, com a remoção e descarte das lonas existentes; Ampliar a cobertura até o portão de entrada, conforme projeto; Reforçar a estrutura existente, substituindo os ferros redondos por metalon 30x30 e 30x50; Lixar e repintar toda a estrutura existente. Considerar pintura com fundo de zarcão e acabamento em Pintura com tinta esmalte alto brilho na cor café. Instalação de cobertura em policarbonato compacto, na cor fumê, espessura 4mm.	unid	1,00	R\$ 4.420,00	R\$ 5.490,97	R\$ 5.490,97
1.2	COT	2	O serviço compreenderá a remoção e descarte da lona existente; Reformar a estrutura existente de tubos metalon 20x40; Lixar e repintar toda a estrutura existente. Considerar pintura com fundo de zarcão e acabamento em Pintura com tinta esmalte alto brilho na cor café. Instalação de cobertura em policarbonato alveolar, na cor fumê, espessura 6mm.	unid	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.105,75	R\$ 3.105,75
TOTAL DO ITEM - 1. COBERTURAS EM POLICARBONATO - EMEI GENTE MIÚDA								R\$ 8.596,72
TOTAL								R\$ 8.596,72

*BDI Não Desonerado: 24,23%

Portão, 24 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0

CRONOGRAMA

OBRA: COBERTURAS DE POLICARBONATO
LOTE 1 - EMEI GENTE MIÚDA - A= 20,94m²
ENDEREÇO: Rua das Cerejeiras, nº 124 - Vila Rica

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)	TOTAL
			30 DIAS	
1.	COBERTURAS EM POLICARBONATO - EMEI GENTE MIÚDA	R\$ 8.596,72	100%	
			R\$ 8.596,72	R\$ 8.596,72
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 8.596,72	R\$ 8.596,72	R\$ 8.596,72
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA		%	100%	R\$ 8.596,72
		SIMPLES	R\$ 8.596,72	
		%	100%	
		ACUMULADO	R\$ 8.596,72	

Portão, 24 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0

**MUNICÍPIO DE PORTÃO****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: COBERTURAS DE POLICARBONATO
LOTE 2 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ - A= 49,30m²
ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº 1789 - Portão Velho

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Final
1. COBERTURAS EM POLICARBONATO - EMEF VISCONDE DE MAUÁ								
1.1	COT	3	Reforçar a estrutura existente, substituindo os ferros redondos por metalon 30x30 e 30x50 e acrescentar pilares de sustentação no centro; Lixar e repintar toda a estrutura existente. Considerar pintura com fundo de zarcão e acabamento em Pintura com tinta esmalte alto-brilho na cor café. Instalação de cobertura em policarbonato compacto, na cor fumê, espessura 4mm.	unid	1,00	R\$ 4.990,00	R\$ 6.199,08	R\$ 6.199,08
1.2	COT	4	O serviço compreenderá a fabricação e instalação de cobertura em chapa de policarbonato na cor fumê, espessura 4mm, sobre estrutura de colunas metálicas em aço galvanizado, e estrutura da cobertura em ferro metalon 30x30 e 30x50, conforme detalhamento em anexo; Deverá também executar um portão de ferro de 1,20x2,10m, estruturado com metalon 40x40, com fechadura cilíndrica e "lingueta" para fechamento com cadeado, e gradil de 1,35x2,10m com barras de ferro 10mm nas verticais e reforço horizontal com ferro chato perfurado 3/16"x1.1/4", conforme projeto; Além de lixar e repintar o corrimão da rampa do ginásio, numa extensão aproximada de 5m; Lixar e repintar toda a estrutura existente. Considerar pintura com fundo de zarcão e acabamento em Pintura com tinta esmalte alto-brilho na cor café. Instalação de cobertura em policarbonato compacto, na cor fumê, espessura 4mm.	unid	1,00	R\$ 17.500,00	R\$ 21.740,25	R\$ 21.740,25
TOTAL DO ITEM - 1. COBERTURAS EM POLICARBONATO - EMEF VISCONDE DE MAUÁ								R\$ 27.939,33
TOTAL								R\$ 27.939,33

*BDI Não Desonerado: 24,23%

Portão, 24 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0

CRONOGRAMA

OBRA: COBERTURAS DE POLICARBONATO
LOTE 2 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ - A= 49,30m²
ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº 1789 - Portão Velho

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)	TOTAL
			30 DIAS	
1.	COBERTURAS EM POLICARBONATO - EMEF VISCONDE DE MAUÁ	R\$ 27.939,33	100%	
			R\$ 27.939,33	R\$ 27.939,33
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 27.939,33	R\$ 27.939,33	R\$ 27.939,33
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA		%	100%	R\$ 27.939,33
		SIMPLES	R\$ 27.939,33	
		%	100%	
			R\$ 27.939,33	

Portão, 24 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0

COTAÇÕES

OBRA: COBERTURAS DE POLICARBONATO
LOTE 1 - EMEI GENTE MIÚDA - A= 20,94m²
LOTE 2 - EMEF VISCONDE DE MAUÁ - A= 49,30m²

COTAÇÃO - 1							
EMEI GENTE MIÚDA - COBERTURA 1							
LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	FRETE	QUANT.	FRETE/M²	VALOR UNIT	PREÇO FINAL
SM ESTRUTURAS	Rua Hibiscos, 156 - Santos Dumont - São Leopoldo	(51) 99109-2271		1,00		R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
MÁRCIO MOURA	marcciomoura@hotmail.com			1,00		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
TOLDOS DO VALE	Rua Nossa Senhora de Fátima, 37 - NH	3524-0939		1,00		R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
MEDIANA							R\$ 4.420,00

COTAÇÃO - 2							
EMEI GENTE MIÚDA - COBERTURA 2							
LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	FRETE	QUANT.	FRETE/M²	VALOR UNIT	PREÇO FINAL
SM ESTRUTURAS	Rua Hibiscos, 156 - Santos Dumont - São Leopoldo	(51) 99109-2271		1,00		R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
MÁRCIO MOURA	marcciomoura@hotmail.com			1,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOLDOS DO VALE	Rua Nossa Senhora de Fátima, 37 - NH	3524-0939		1,00		R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
MEDIANA							R\$ 2.500,00

COTAÇÃO - 3							
EMEF VISCONDE DE MAUÁ - COBERTURA 3							
LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	FRETE	QUANT.	FRETE/M²	VALOR UNIT	PREÇO FINAL
SM ESTRUTURAS	Rua Hibiscos, 156 - Santos Dumont - São Leopoldo	(51) 99109-2271		1,00		R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
MÁRCIO MOURA	marcciomoura@hotmail.com			1,00		R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
TOLDOS DO VALE	Rua Nossa Senhora de Fátima, 37 - NH	3524-0939		1,00		R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
MEDIANA							R\$ 4.990,00

COTAÇÃO - 4							
EMEF VISCONDE DE MAUÁ - COBERTURA 4							
LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE	FRETE	QUANT.	FRETE/M²	VALOR UNIT	PREÇO FINAL
SM ESTRUTURAS	Rua Hibiscos, 156 - Santos Dumont - São Leopoldo	(51) 99109-2271		1,00		R\$ 16.370,00	R\$ 16.370,00
MÁRCIO MOURA	marcciomoura@hotmail.com			1,00		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOLDOS DO VALE	Rua Nossa Senhora de Fátima, 37 - NH	3524-0939		1,00		R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
MEDIANA							R\$ 17.500,00

Portão, 24 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU A100954-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
GRUPO A			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B.2	Feridos	4,24%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º Salário	10,78%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	44,02%	15,71%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C.3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%
C.5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	13,68%	10,56%
GRUPO D			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,20%	5,78%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total dos Encargos Sociais Complementares	16,60%	6,09%
GRUPO E			
E.1		0,00%	0,00%
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00%	0,00%
PROCENTAGEM TOTAL		111,10%	69,16%

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2020

Portão, 24 fevereiro, 2022

Resp. Técnico: Arq. Araceli R. Daudt - CAU A100954-0

Prefeito Delmar Hoff - CPF 268.860.810-04

Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "COBERTURA EM POLICARBONATO", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,37 %
L	LUCRO	8,50 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,23 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 24 de fevereiro de 2022

Araceli Rodrigues Daudt - Responsável Técnico
CAU nº A100954-0

Delmar Hoff - Prefeito
CPF nº268.860.810-04



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

Portão/RS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS**
Rua 9 de Outubro, 229 · Centro · CEP 93180-000

OBRA/ ÁREA: **COBERTURAS DE POLICARBONATO**
A= 70,24m²
Portão/RS

DATA: **PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, FEVEREIRO DE 2022.**

1. GENERALIDADES

Este caderno de encargos tem por finalidade estabelecer às diretrizes gerais para a execução dos serviços e obras, bem como descrever os materiais e métodos construtivos para a execução de Coberturas em Policarbonato junto às escolas do município, em uma área de intervenção total de 70,24m², conforme projetos e orçamentos em anexo, separados em lotes:

LOTE 1: 20,94m² - EMEI GENTE MIÚDA

LOTE 2: 49,30m² - EMEF VISCONDE DE MAUÁ

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Proponente reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

Todas as medidas deverão ser conferidas *in loco*.

1.1 CONDIÇÕES GERAIS:

1.1.1 Subcontratação

A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo Contratante.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.1.2 Legislação, Normas e Regulamentos

Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.



Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

1.1.3 Projeto dos Serviços e Obras

A Contratada deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Orçamento.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela Contratada, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela Contratada, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos “como construído”.

Desde que prevista no projeto, a Contratada submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

A contratada deve executar o serviço também em finais de semana.

1.1.4 Segurança e Saúde no Trabalho

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.



A Contratada manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

1.1.5 Execução dos Serviços e Obras

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização;
- comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

Portão/RS

· retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

1.1.6 Responsabilidade

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a Contratada responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor.

Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou deterceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

A Contratada responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

1.1.7 Normas e práticas complementares

A execução dos serviços deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

1.2 CRITÉRIO DE SIMILARIDADE:

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Caderno de Encargos, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Contratante, para cada caso particular.



Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos aspectos plásticos, à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, a avaliação e aprovação por escrito da Contratante.

A consulta sobre equivalência será efetuada em tempo oportuno pela Contratada junto ao Contratante, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

Para critérios de similaridade, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa COSEG – SAG nº 01 de 21/07//1992 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, conforme a seguir:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes - que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito sem compensação financeira para as partes e deverá ser autorizado pela Fiscalização no Diário de Obras.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes - que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito com compensação financeira para uma das partes e somente poderá ser autorizado pela Autoridade Contratante, e efetivado através de aditivo contratual.

1.3 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO:

As relações mútuas entre o Contratante e a Contratada serão mantidas por intermédio da Fiscalização estabelecida.

A Contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e dos serviços, facultando ao Contratante o acesso a todas as partes das obras contratadas, das oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

Se a Contratada não atender, no prazo de 48 horas, à notificação de serviço impugnado ou notificação de material rejeitado, será assegurada à FISCALIZAÇÃO a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades previstas e sem que o CONSTRUTOR tenha direito a qualquer indenização.

A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após notificação qualquer empregado, tarefeiro, subordinado, seu ou de subempreiteiro e que, a critério do Contratante, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

1.4 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÕES:

Para efeito de interpretação de divergências entre documentos contratuais estabelece-se que:

Em caso de divergências entre os desenhos e o caderno de encargos prevalecerão os desenhos;



Em caso de divergências entre os desenhos de arquitetura e os dos demais projetos prevalecerão os desenhos de arquitetura;

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala (desenhos maiores);

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão às cotas;

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes prevalecerão os de data mais recente;

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e das normas ou instruções da concorrência será consultado o Contratante.

2 MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 LOTE 1: EMEI GENTE MIÚDA

Cobertura 1: Área= 14,94m² (acesso principal)

O serviço compreenderá a desmontagem da cobertura do portão existente, com a remoção e descarte das lonas existentes; Ampliação a cobertura até o portão de entrada, conforme projeto.

A empresa deverá reforçar a estrutura existente, substituindo os ferros redondos por metalon 30x30 e 30x50. Após lixar e repintar toda a estrutura existente. Considerar pintura com fundo de zarcão e acabamento em Pintura com tinta esmalte alto brilho na cor café. Instalação de cobertura em policarbonato compacto, na cor fumê, espessura 4mm.

Cobertura 2: Área= 6,00m² (cobertura da janela)

O serviço compreenderá a remoção e descarte da lona existente, reformando a estrutura existente de tubos metalon 20x40. Após lixar e repintar toda a estrutura. Considerar pintura com fundo de zarcão e acabamento em Pintura com tinta esmalte alto brilho na cor café. Instalação de cobertura em policarbonato alveolar, na cor fumê, espessura 6mm.

2.2 LOTE 2: EMEF VISCONDE DE MAUÁ

Cobertura 3: Área= 14,58m² (acesso principal)

Reforçar a estrutura existente, substituindo os ferros redondos por metalon 30x30 e 30x50 e acrescentar pilares de sustentação no centro. Após lixar e repintar toda a estrutura existente. Considerar pintura com fundo de zarcão e acabamento em Pintura com tinta esmalte alto-brilho na cor café. Instalação de cobertura em policarbonato compacto, na cor fumê, espessura 4mm.

Cobertura 4: Área= 34,72m² (Acesso da escola até o ginásio)



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

Portão/RS

O serviço compreenderá a fabricação e instalação de cobertura em chapa de policarbonato na cor fumê, espessura 4mm, sobre estrutura de colunas metálicas em aço galvanizado, e estrutura da cobertura em ferro metalon 30x30 e 30x50, conforme detalhamento em anexo.

Deverá também executar um portão de ferro de 1,20x2,10m, estruturado com metalon 40x40, com fechadura cilíndrica e "lingueta" para fechamento com cadeado, e gradil de 1,35x2,10m com barras de ferro 10mm nas verticais e reforço horizontal com ferro chato perfurado 3/16"x1.1/4", conforme projeto. Lixar e repintar o corrimão da rampa do ginásio, numa extensão aproximada de 5m. Lixar e pintar também toda a nova estrutura.

Portão, 24 de fevereiro de 2022.

Responsável Técnico
Arq. Araceli Rodrigues Daudt
CAU: A 100954-0



RRT 11383521



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ARACELI RODRIGUES DAUDT

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 021.XXX.XXX-13

Nº do Registro: 00A1009540

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11383521I00CT001

Data de Cadastro: 10/11/2021

Data de Registro: 11/11/2021

Tipologia: Educacional

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 10/11/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-08

Data de Início: 10/11/2021

Data de Previsão de Término:
31/12/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 93180000

Nº: 229

Logradouro: 9 DE OUTUBRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTÃO

UF: RS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de reforma de coberturas em policarbonato, em duas escolas do município.

EMEI GENTE MIÚDA (Rua das Cerejeiras, nº 124, Loteamento Vila Rica, Portão)

Cobertura 1: Área= 14,94m² (acesso principal) : Reforma e pintura da estrutura existente, com os reforços necessários e instalação de cobertura em policarbonato compacto, na cor fumê, espessura 4mm.

Cobertura 2: Área= 6,00m² (cobertura da janela) : Reforma e pintura da estrutura existente, com os reforços necessários e instalação de cobertura em policarbonato alveolar, na cor fumê, espessura 6mm.

Total = 20,94m²

EMEF VISCONDE DE MAUÁ (Rua São Pedro, nº 1789, Portão Velho, Portão)

Cobertura 3: Área= 14,58m² (acesso principal) : Reforma e pintura da estrutura existente, com os reforços necessários e instalação de cobertura em policarbonato compacto, na cor fumê, espessura 4mm.



RRT 11383521



Verificar Autenticidade

Cobertura 4: Área= 34,72m² (Acesso da escola até o ginásio) : Fabricação e instalação de cobertura em chapa de policarbonato na cor fumê, espessura 4mm, sobre estrutura de colunas metálicas em aço galvanizado, e estrutura da cobertura em ferro metalon. Projeto de portão de ferro de 1,20x2,10m para acesso ao ginásio.

Total = 49,30m²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 70.24
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 70.24
Atividade: 1.10.3 - Orçamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 70.24
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 70.24
Atividade: 1.2.6 - Projeto de outras estruturas	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

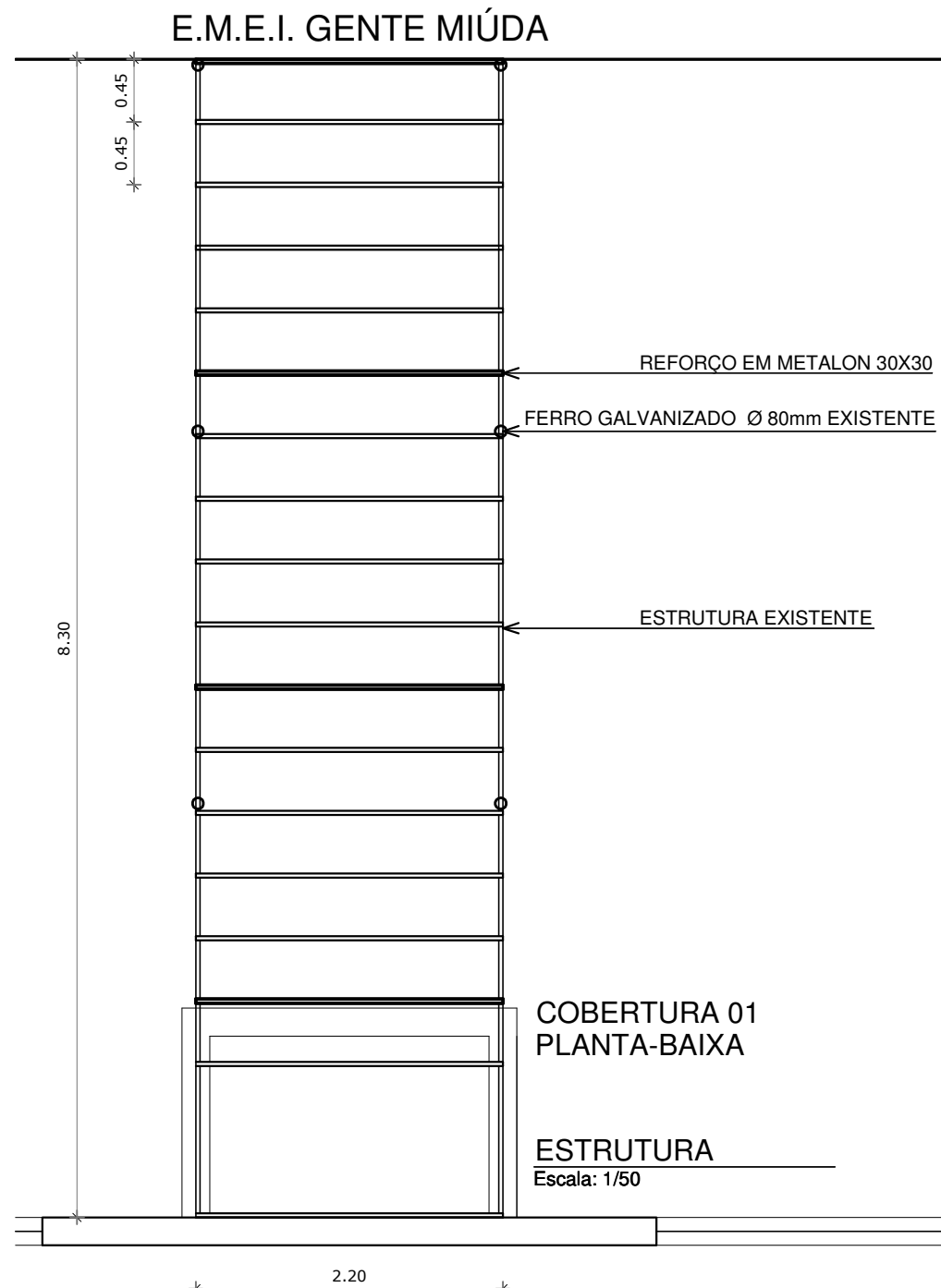
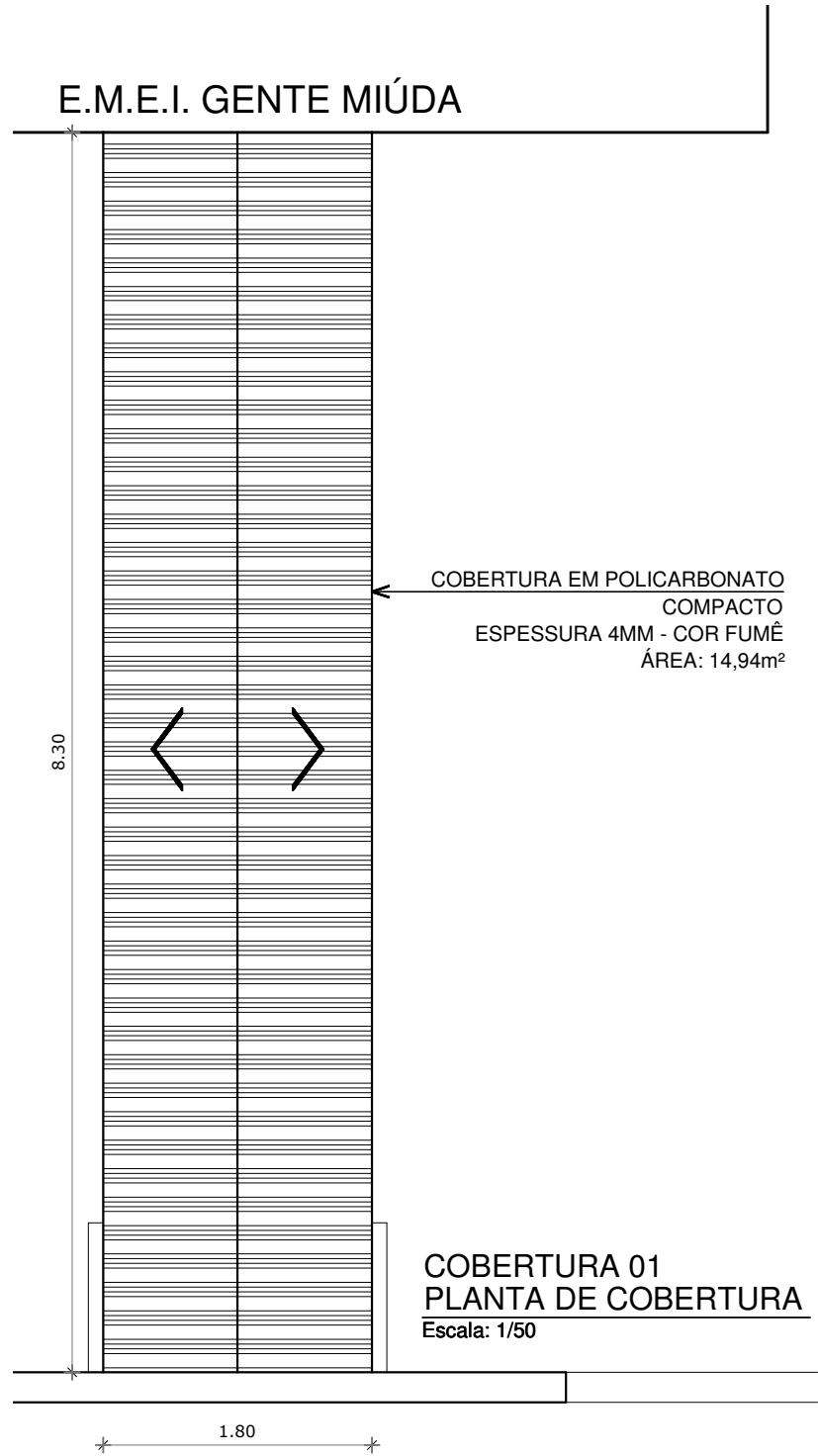
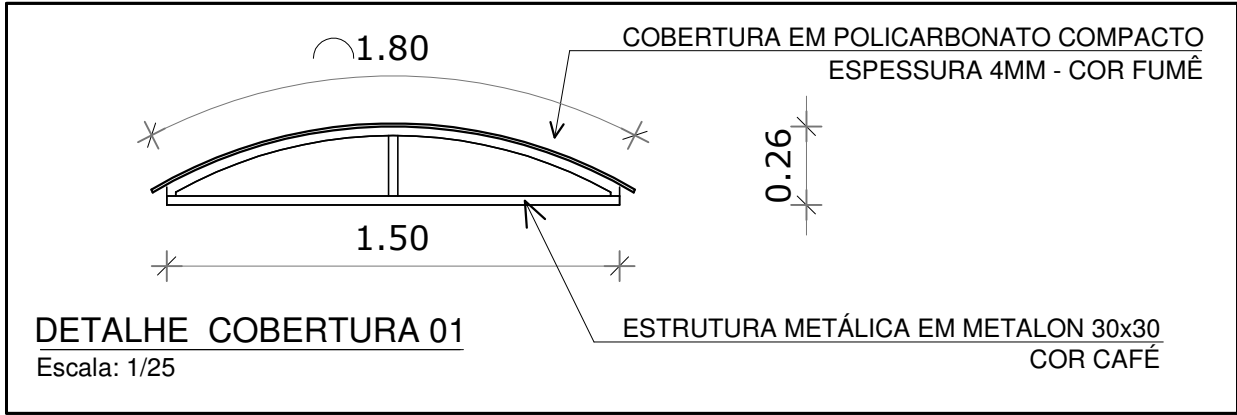
Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S111383521I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO	INICIAL	10/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

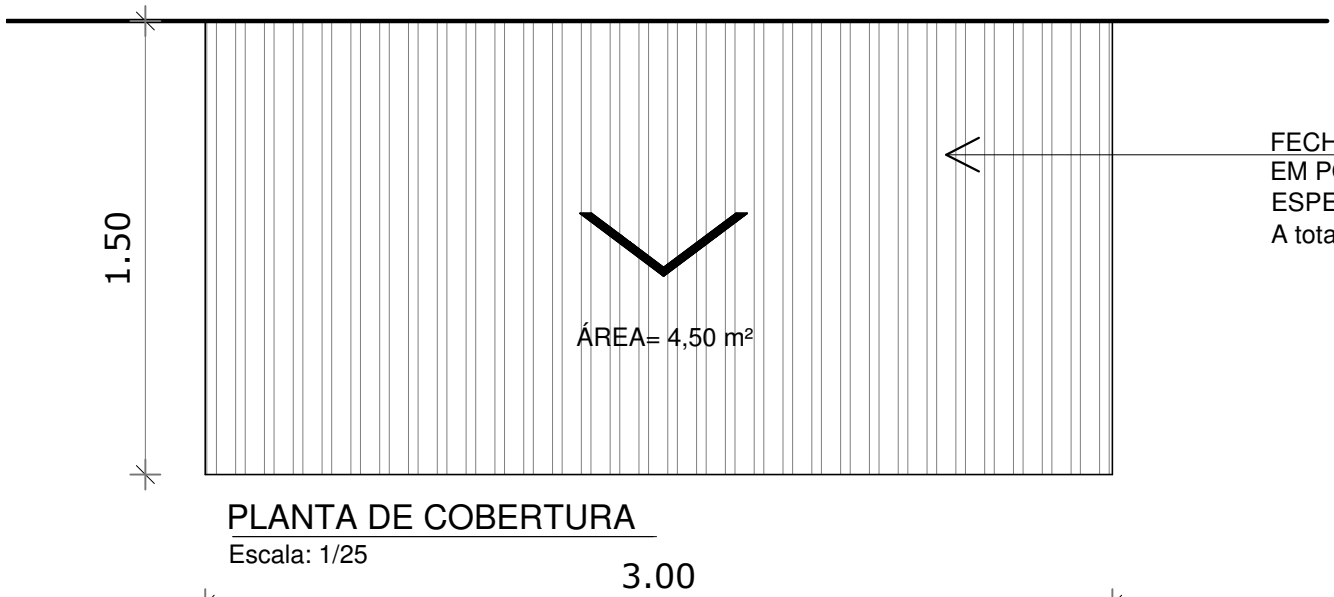
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ARACELI RODRIGUES DAUDT, registro CAU nº 00A1009540, na data e hora: 10/11/2021 10:19:35, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO**

E. M. E. I. GENTE MIÚDA

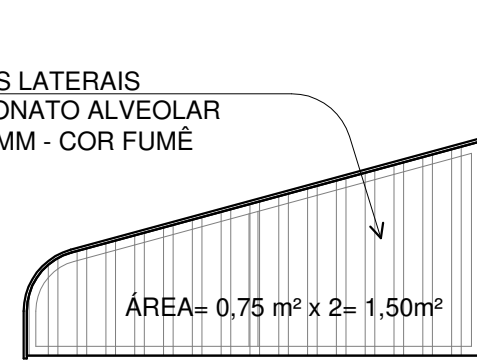
END.: Rua das Cerejeiras Nº 124 - Vila Rica - Portão / RS			
RESP. TÉCNICO: ARACELI RODRIGUES DAUDT - CAU Nº A100954-0			
CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
COBERTURA 01 Planta-baixa e detalhes	1/75	11/2021	A1
	ÁREA	DESENHO	
	14,94 m ²	Emanuele	



PLANTA DE COBERTURA

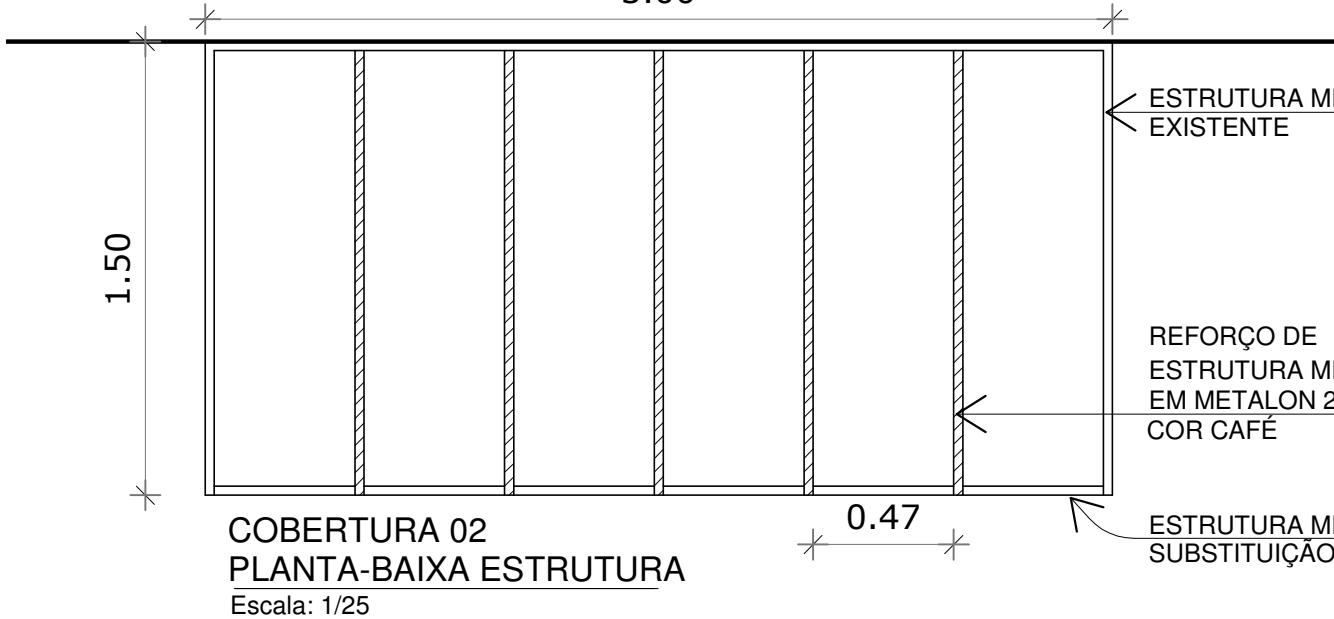
Escala: 1/25

FECHAMENTOS LATERAIS
EM POLICARBONATO ALVEOLAR
ESPESSURA 6MM - COR FUMÊ
A total= 6,00m²



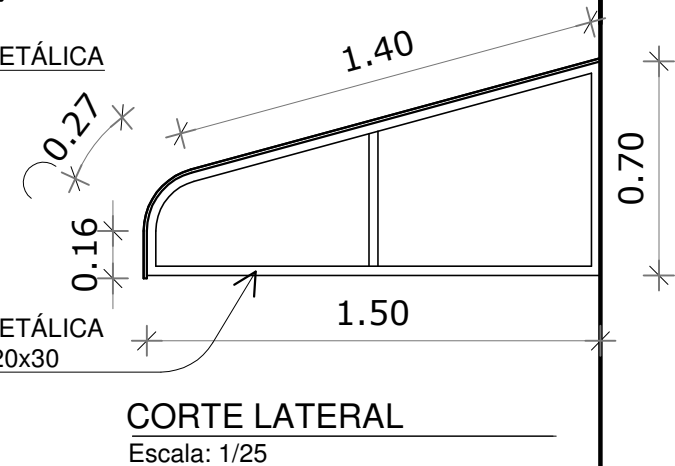
FECHAMENTO LATERAL

Escala: 1/25



**COBERTURA 02
PLANTA-BAIXA ESTRUTURA**

Escala: 1/25



CORTE LATERAL

Escala: 1/25

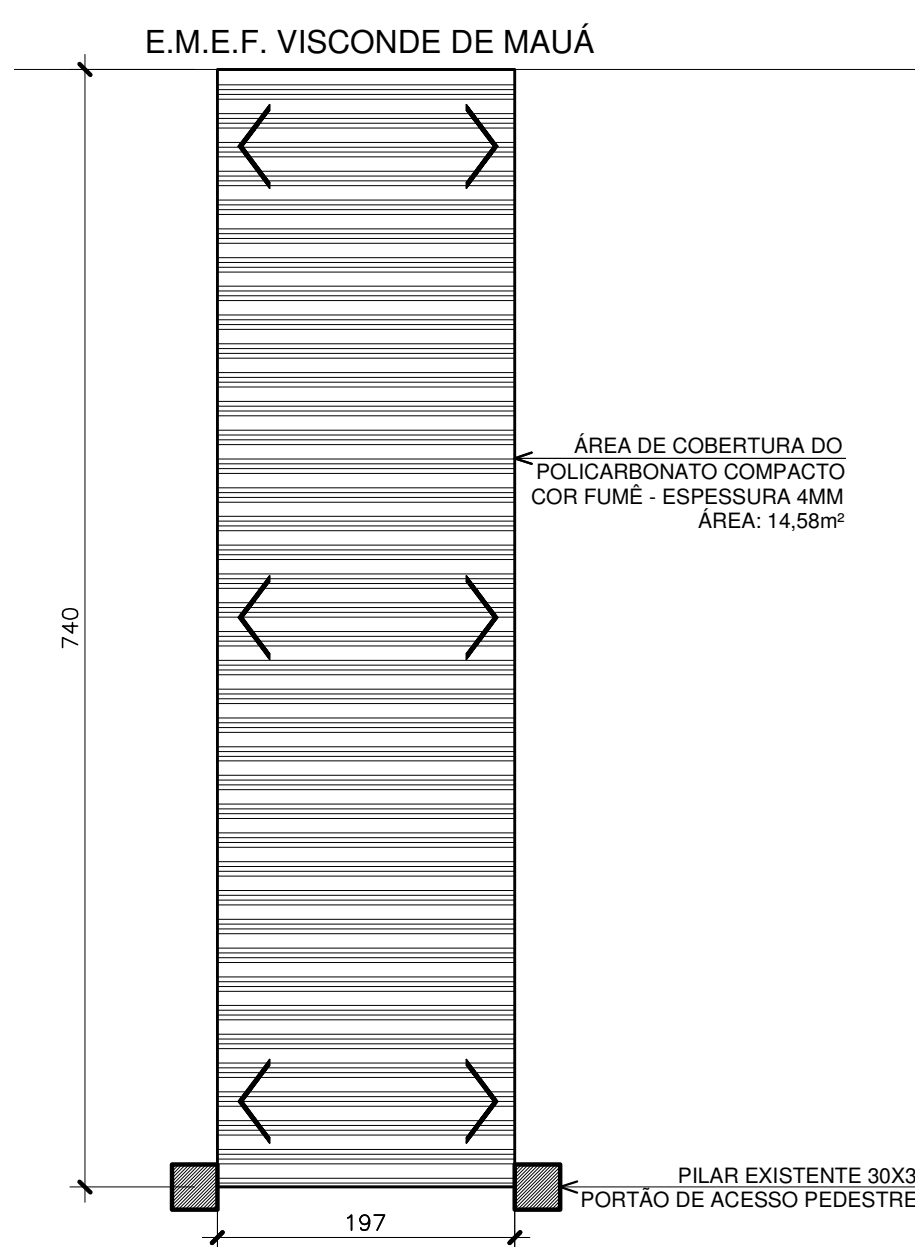
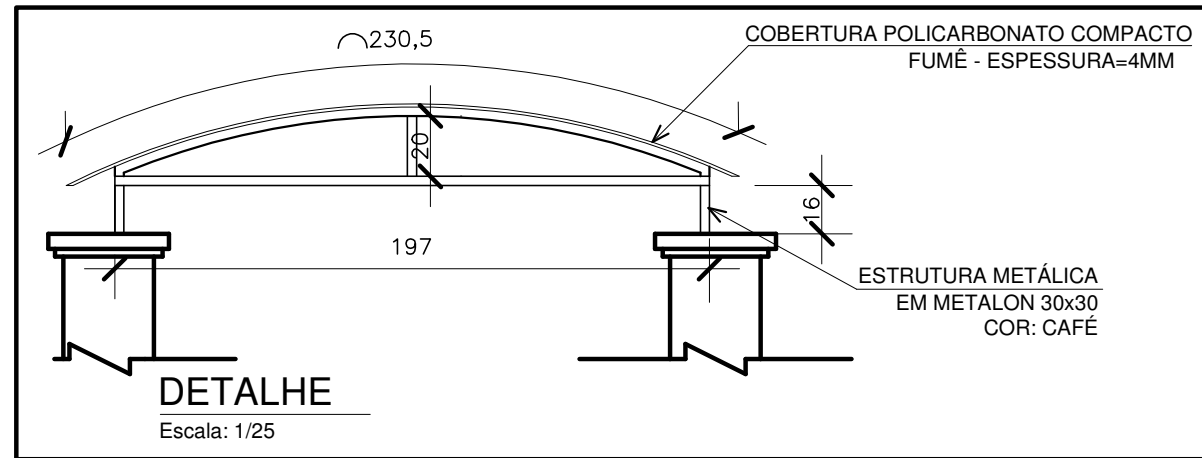


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

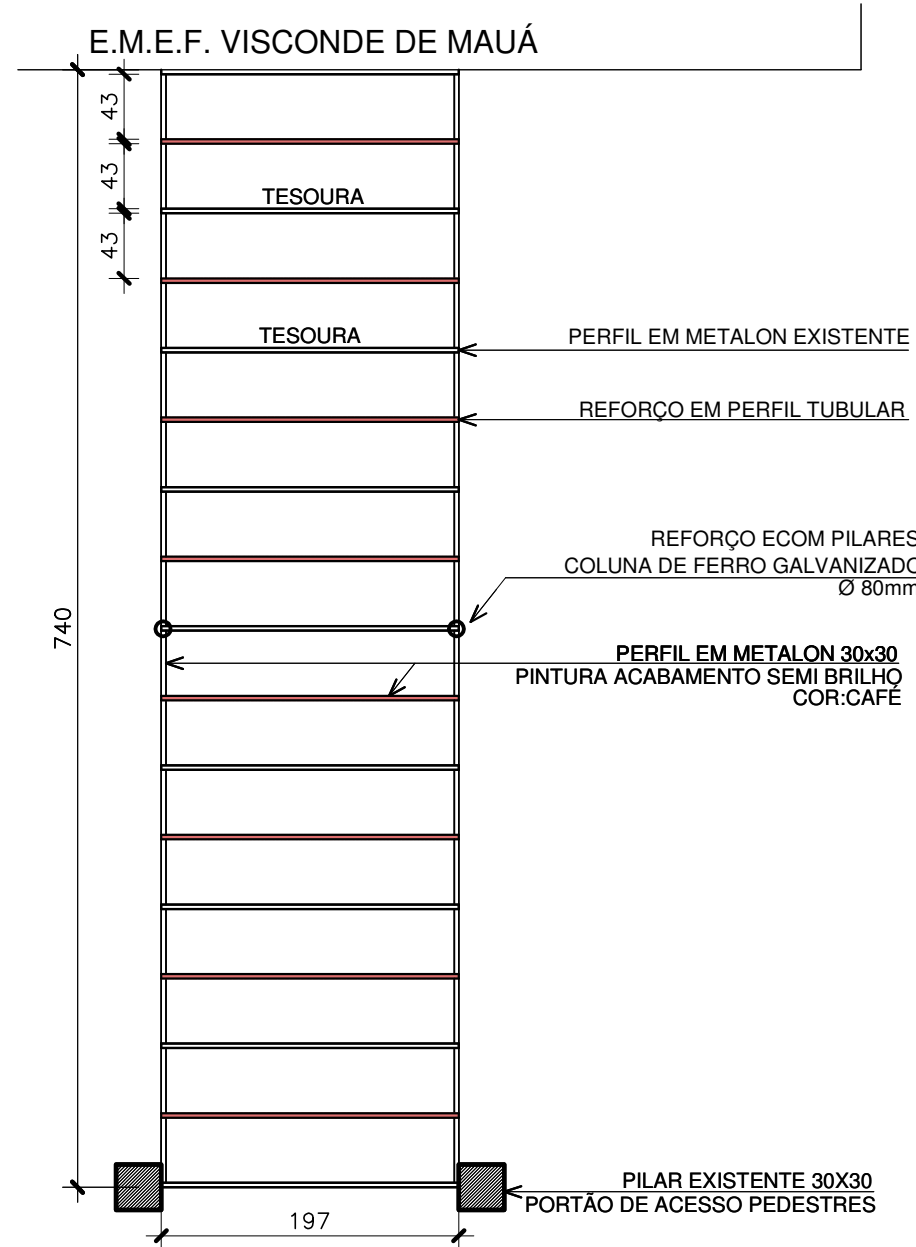
LOCAL: EMEI GENTE MIÚDA

ENDEREÇO: Rua das Cerejeiras, nº 124 - Lot. Vila Rica - Portão / RS

CONTEÚDO: COBERTURA 02 Planta-baixa e detalhes	ESCALA:	DATA:	PRANCHA: A2
	1:25	11 / 2021	
	ÁREA:	DESENHO:	
6,00 m ²	ANELI BARCELOS		



**PLANTA-BAIXA
 COBERTURA 3**
 Escala: 1/50



**PLANTA-BAIXA
 ESTRUTURA**
 Escala: 1/50



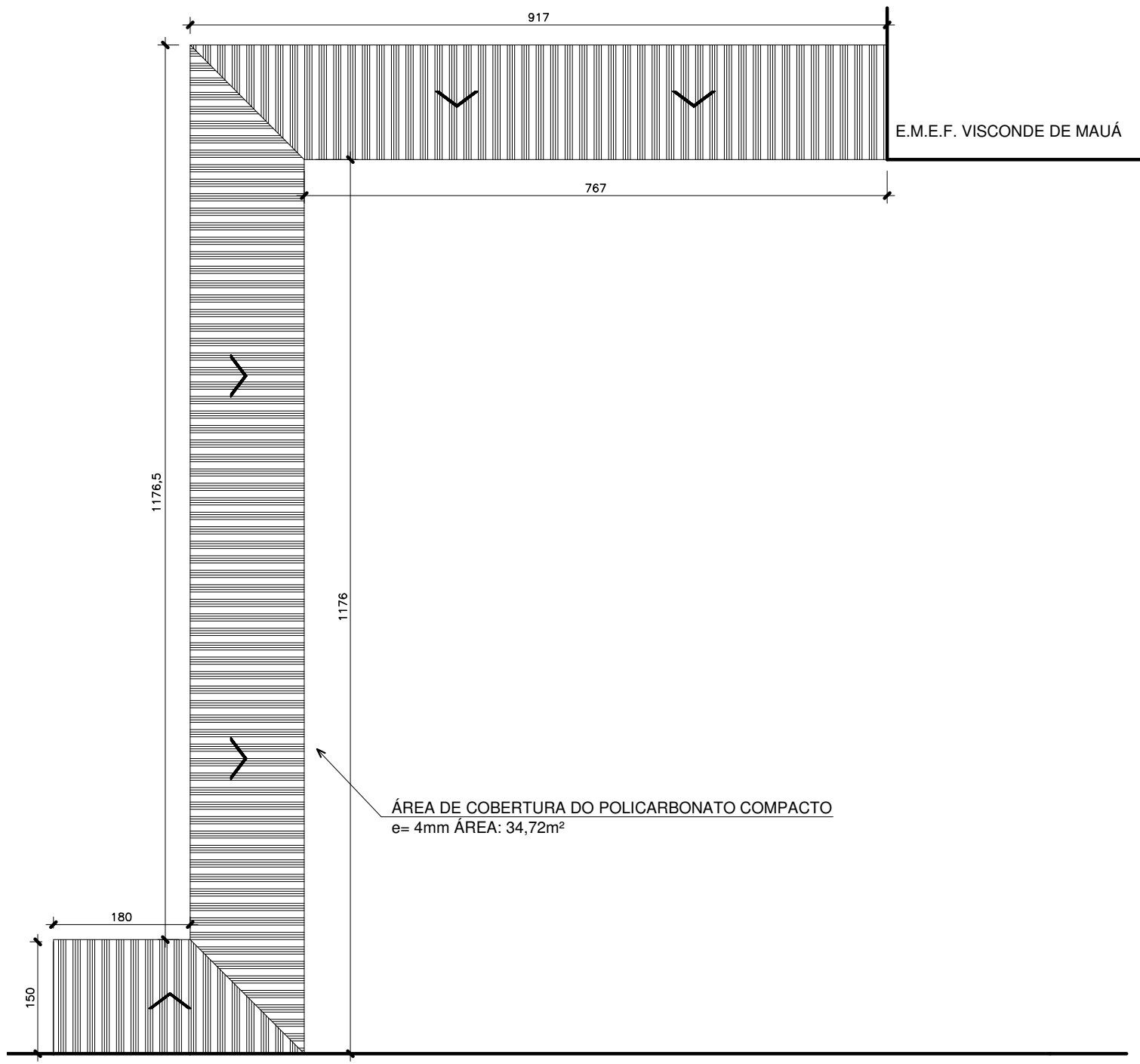
**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PORTÃO**

E. M. E. F. VISCONDE DE MAUÁ

END.: RUA SÃO PEDRO, Nº 1789 - MORRETINHOS

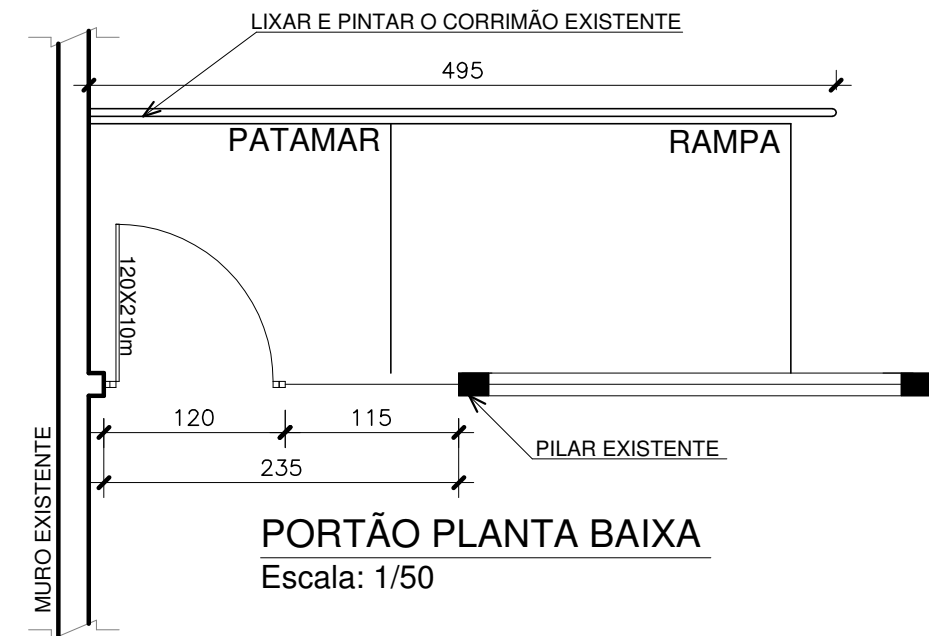
RESP. TÉCNICO: ARACELI RODRIGUES DAUDT - CAU Nº A100954-0

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
COBERTURA 03 Planta baixa e detalhes	indicadas	11/2021	A1
	ÁREA	DESENHO	
	14,58 m ²	Emanuele	

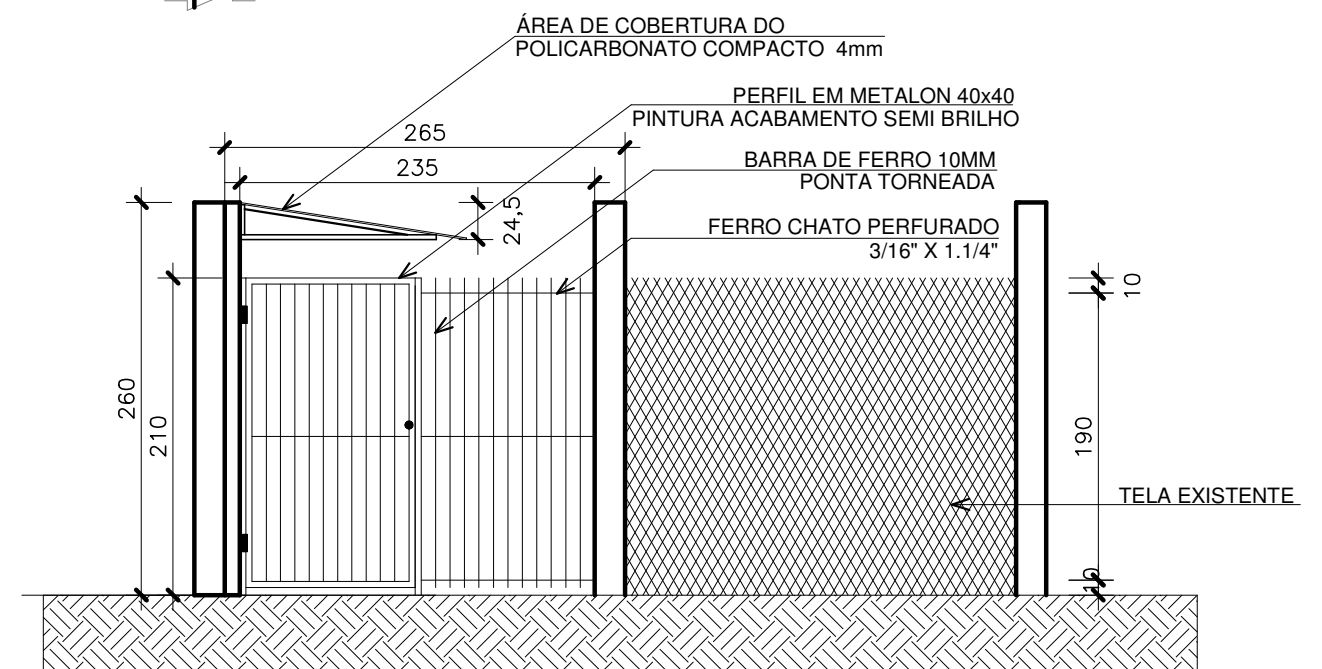


PLANTA-BAIXA - COBERTURA 4
COBERTURA POLICARBONATO

Escala: 1/75



PORTÃO PLANTA BAIXA
Escala: 1/50



VISTA DO PORTÃO DE ACESSO AO GINÁSIO

Escala: 1/50



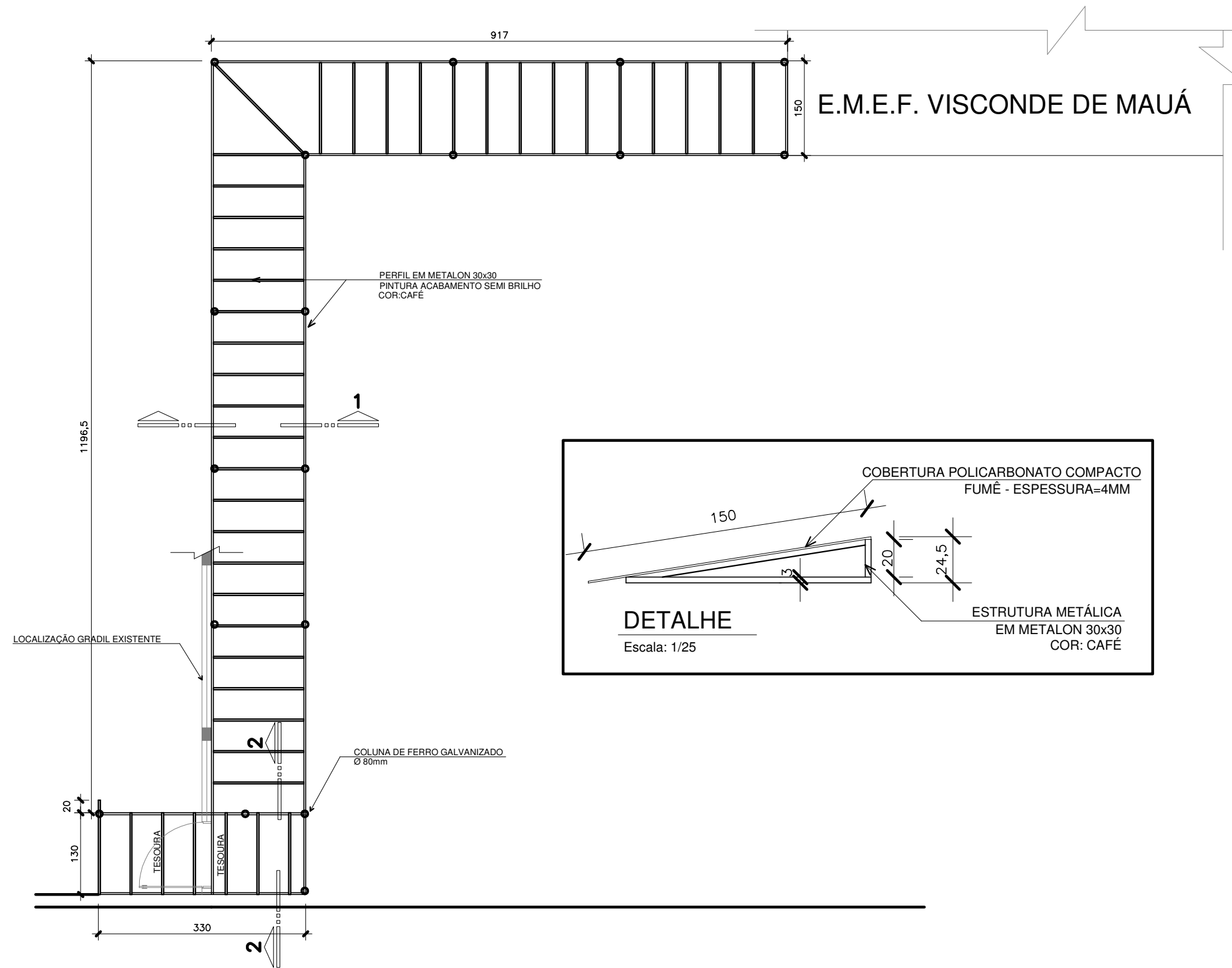
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

E. M. E. F. VISCONDE DE MAUÁ

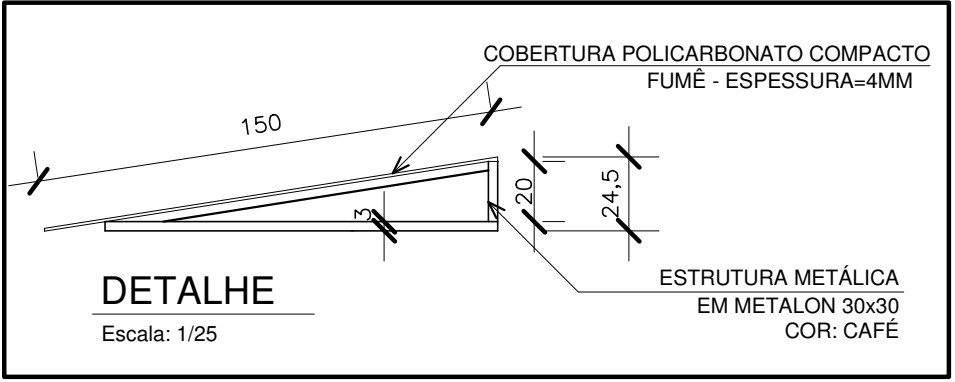
END.: RUA SÃO PEDRO, Nº 1789 - MORRETINHOS

RESP. TÉCNICO: ARACELI RODRIGUES DAUDT - CAU Nº A100954-0

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
COBERTURA 04 Planta baixa e detalhes	1/75	08/2021	A2
	ÁREA	DESENHO	
	34,72 m ²	Emanuele	



E.M.E.F. VISCONDE DE MAUÁ



PLANTA-BAIXA
ESTRUTURAS DA COBERTURA
Escala: 1/75



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

E. M. E. F. VISCONDE DE MAUÁ			
END.: RUA SÃO PEDRO, Nº 1789 - MORRETINHOS			
RESP. TÉCNICO: ARACELI RODRIGUES DAUDT - CAU Nº A100954-0			
CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
COBERTURA 04 Planta baixa e detalhes	indicadas	11/2021	A3
	ÁREA	DESENHO	
	34,72 m ²	Emanuele	